Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa

Av.Central, 1981, 6º andar - Bairro: Zona Nova - CEP: 95555000 - Fone: (51)3098-5390 - Balcão virtual: (51) 99820.4024 - Email: frcapcanoa1vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001100-20.2014.8.21.0141/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA / RS
EXECUTADO: PARAI CONSTRUCOES LTDA

zuccalmaglio , Leiloeira Oficial Pública, devidamente autorizada nos autos do processo supra, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência sugerir datas para a realização da Hasta Pública do Bem penhorado nos autos.

1º Leilão: 3 de dezembro de 2026 ás 10:00 horas.
2º Leilão: 8 de dezembro de 2026 ás 10:00 horas.
site:plataforma virtual de leilões www.zuccalmaglioleilões.com.br

1.Caso haja pagamento da ação ou remissão do leilão/Praça, as despesas de Leilão serão de responsabilidade do réu, como seja, honorários da Leiloeira serão de acordo com o decreto nr. 21981/32 artigo 24 & único, e de acordo com a tabela do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do RS (SINDILEI) 6% sobre o valor da avaliação do bem.

2 . Caso houver acordo entre as partes, e isto resultar na suspensão do Leilão / praça, requer seja incluído as despesas de leilão/ praça como seja , editais, anúncios e os honorários da leiloeira previsto pelo Decreto acima já citado, para que não fique pendente o crédito da leiloeira prevista na legislação como privilegiados.

Previsão de despesas :

1. Honorários da leiloeira cfe. Previsto no decreto 21981/32, taxas de leilão
2. Diligenciais da Leiloeira, catálogo de fotografias e publicação na internet, rádio e levar interessados para visitação do bem a ser leiloado. R$ 570,00

Ante o exposto requer:

1. Homologação das datas de Leilão sugeridas,
2. Intimação das partes,
3. Anexa duas vias do edital, para que seja afixado pelo Cartório em local de costume.
4. Informa que o leilão/praça, será realizado através de catálogo de fotografias, bem como visitação no imovel, 72 horas antes da realização do leilão com agendamento..

Nestes Termos
Pede deferimento.
Porto Alegre 3 de setembro de 2026

Fernanda von Zuccalmaglio,

Rua Moema 148 m, Porto Alegre
.Fone:51-999592211
e.mail: zuccalmagliofernanda@gmail.com
Site:*www.zuccalmaglioleiloes.com.br* -

Edital de Leilão Judicial

Fernanda von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Publica faz saber a todos presentes que autorizada a nomeada pelo juiz da MM 1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa. Será levado a leilão judicial Público n**o dia 3 de dezembro de 2026, ás 10:00 horas ,** conforme determinação legal, considerando a o pandemia covid-19, o leilão será realizado na plataforma virtual de leilões on-line pelo site WWW.zuccalmaglioleilões.com. O leilão será pela melhor oferta, o bem imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do Processo **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001100-20.2014.8.21.0141/RS, EXEQUENTE**: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA / RS, **EXECUTADO**: PARAI CONSTRUCOES LTDA

Lote : Rua Sepé, 1896, Centro, o Box Nº 179 do Riograndense Shopping Lynemar. Imóvel registrado sob a MATRÍCULA Nº 97.504 do Livro Nº 2 – REGISTRO GERAL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa Avaçiaçãop R$ 65.000,00.

Não havendo ofertas pelo valor da avaliação será na segunda data, pelo valor de no mínimo 50% do valor da avaliação no **dia 8 de dezembro de 2026, às 10:00 horas.** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial nos termos do artigo 892 do CPC. Os déditos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-II da lei 11.101/05. A Arrematação do bem também poderá ser parcelada conforme artigo 895 do NCPC, contudo o valor á vista terá preferência independente de ser inferior a proposta parcelada em até 30 vezes onde cada parcela será corrigida pelo INPC. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 6% à vista, sobre o valor da compra. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação. Ficam os devedores, assim como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhorio direto, por este edital intimado caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública. O não pagamento implica na perda do sinal e a taxa de leilão. Documentos necessários para Leilão CPF/Identidade. Informações com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio. Fones. 99592211 e email: zuccalmagliofernanda@gmail.com.

Rua Moema 148 m, Porto Alegre
.Fone:51-999592211
e.mail: zuccalmagliofernanda@gmail.com
Site:*www.zuccalmaglioleiloes.com.br* -